



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 052/91

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA
NESTA CIDADE.

João Bressan Bardini, Prefeito Municipal de
Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Muni-
cípio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Luiz Nandi a via pú-
blica que sai da Avenida dos Imigrantes em ter-
ras de Luiz Nandi e Otavio Menegali nesta cida-
de.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

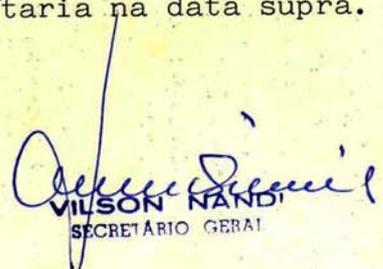
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio, 05 de julho de 1991.


JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


WILSON NANDI
SECRETÁRIO GERAL